



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO N° 280 DE 18 DE AGOSTO DE 2017
(Da Sra. Vereadora CHRISTINA AMARO PEREIRA)

PROTOCOLADO

PROCESSO N.º 623 /2017
CM-PALMITAL 21 /08 /2017

Senhor Presidente, apresento a V. Exa., nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo que seja determinado ao setor competente da municipalidade, a realização de estudos no sentido de implementar um programa de reeducação alimentar nas escolas municipais, por meio da Secretaria de Saúde em parceria com a Secretaria de Educação, conforme segue:

- a) para a orientação acerca da obesidade infantil, por se tratar de uma questão de saúde pública;
- c) efetivação de trabalhos direcionados a correta noção sobre os benefícios relacionados à prática de uma alimentação adequada, junto a exercícios físicos;
- d) desenvolvimento de campanhas com os alunos envolvendo os seus familiares para que possam discutir um trabalho intersetorial visando ao acompanhamento das crianças em situação de obesidade ou risco.

Justifica-se a presente indicação haja vista que estas crianças estando sendo bem assistidas e orientadas não estarão desenvolvendo as mais variadas enfermidades por consequência da obesidade infantil não tratada.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 18 de agosto de 2017


CHRISTINA AMARO PEREIRA
Vereadora

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 21 /8 /2017

Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHADO
em 22 /8 /2017
OFÍCIO N° 259 /2017


Rosângela A. Parrinha
Assistente Legislativo